

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-023/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2018, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço "A", Processo nº 502/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/000435/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.043.125/0001-10, neste ato, representada pelo Sr. SÉRGIO ROBERTO NEVES LOUREIRO, inscrito no CPF sob o nº 667.711.967-04.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2018, e seus aditivos, assinado em 19/03/2018, Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço "A", Processo nº 502/2017, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como objeto a eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, em especial ambulâncias do SAMU – 192, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/DC), conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 59.288/2017 e 014/000435/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.245.423,48 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
602	18/03/2022	R\$ 529.545,70	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103
603	18/03/2022	R\$ 1.235.606,63	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	103

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 18 de março de 2022.

Dr. Daniel Puertas  
Secretário Municipal de Saúde  
CRM 52.99136-8  
Matr. 41.784-0

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 224 DE 01/04/2022



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/000435/2022
<b>Modalidade da Licitação</b>	Adesão à Ata de Registro de Preço "A", Processo nº 502/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2017
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	18/03/2021
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/03/2022.
<b>Valor global</b>	R\$ 2.245.423,48 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de empenho nº 602, emitida em 18/03/2022, no valor de R\$ 529.545,70 (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos); Nota de empenho nº 603, emitida em 18/03/2022, no valor de R\$ 1.235.606,63 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos);
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2018, e seus aditivos, assinado em 19/03/2018, Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço "A", Processo nº 502/2017, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como objeto a eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, em especial ambulâncias do SAMU – 192, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/DC), conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 59.288/2017 e 014/000435/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-023/2022

Fls.: 068/070

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS "A", PROCESSO Nº 502/2017, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2825 de 06 de Janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.043.125/0001-10, com sede à Praia do Jequia, nº 25, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.930-010, neste ato representado por procuração pelo Sr. **SÉRGIO ROBERTO NEVES LOUREIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 158.846, expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.711.967-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000435/2022 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviço	01-005/2018	-	19/03/2018	19/03/2019
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-011/2019	Prorrogar e Acrescer	19/03/2019	19/03/2020
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-010/2020	Prorrogar	19/03/2020	19/03/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-018/2021	Prorrogar e Reajustar	19/03/2021	19/03/2022

Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço "A", Processo nº 502/2017, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como objeto a eventual aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, em especial ambulâncias do SAMU – 192, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/DC), conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000435/2022.

**Parágrafo Único** – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 19/03/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.245.423,48 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000435/2022.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
602	18/03/2022	R\$ 529.545,70	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103
603	18/03/2022	R\$ 1.235.606,63	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.00	103

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2018**, assinado em 19/03/2018, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preço "A", Processo nº 502/2017, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2017, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 59.288/2017.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA– DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 18 de março de 2022.

  
Dr. Daniel Puertas  
Secretário Municipal de Saúde  
CRM nº 99136-8  
Matr. 41.784-0

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**  
**SÉRGIO ROBERTO NEVES LOUREIRO**  
Representante Legal